

PORTARIA FUNEDAS N.º 333 – 7 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas, contido no protocolado 18.877.239-0.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando a necessidade de oficializar os trabalhos para a realização de chamamento público, para homologação e cadastro de marcas e modelos de materiais médicos hospitalares em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas (CPPQFM) da FUNEDAS os seguintes agentes públicos:

Presidente: Caroline Schmitt Ferreira, RG n.º 12.726.912-2/PR.

Membros: Vanessa Lencioni Ferreira, RG n.º 8.259.212-1/PR e Gisele Aparecida dos Santos, RG n.º 7.588.193-2/PR.

Art. 2.º Compete a Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas as seguintes atribuições:

I - Realizar a gestão técnica de pré-qualificação dos materiais de consumo a serem utilizados nas unidades geridas pela FUNEDAS e sua sede administrativa obedecendo aos princípios de qualidade e economicidade;

II - Elaborar a padronização de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, utilizando o método descritivo, identificando com clareza as características físicas, mecânicas, de acabamento e de aplicabilidade, possibilitando a orientação do processo licitatório, respeitando as fases do chamamento público;

III - Estabelecer protocolos para os processos de trabalho da Comissão;

IV - Gerenciar teste, avaliação e emissão de parecer técnico de materiais médico-hospitalares de uso contínuo das unidades geridas e sede administrativa da FUNEDS;

V - Gerenciar a listagem de materiais médico-hospitalares de uso contínuo, devendo manter a mesma atualizada semestralmente;

VI - Manter processo constante de atualização da listagem, considerando as inovações tecnológicas e as normas reguladoras;

VII - Prestar assessoria técnica à Gerência de Abastecimento, à Gerência de Suprimentos, aos Núcleos de Suprimento, ao Pregoeiro e Equipe de Apoio e à Comissão Permanente de Licitação;

VIII - Realizar avaliação permanente da qualidade dos materiais adquiridos para uso contínuo nas unidades geridas e sede administrativa FUNEDS.

IX - Garantir que os materiais médico-hospitalares adquiridos pela FUNEDS estejam em conformidade com a legislação sanitária, com as normas técnicas vigentes, de acordo com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela Comissão;

X - Encaminhar para apreciação da Diretoria Executiva FUNEDS, as novas solicitações de padronização de materiais médico-hospitalares, que tenham sido recebidas para avaliação da Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas (CPPQFM), com a devida justificativa e embasamento teórico de sua utilização;

XI - Elaborar minuta de regimento interno para normatizar os trabalhos da Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas (CPPQFM), e submeter a apreciação da Diretoria Executiva FUNEDS.

Art. 3.º A Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas (CPPQFM) contará com as Comissões Especiais de Apoio na Análise de Qualificação de Fornecedores e Marcas (CEAAQFM), designadas em ato separado e atuarão em suas respectivas unidades geridas e terão como atribuições:

I - Receber da Comissão Permanente de Pré-Qualificação de Fornecedores e Marcas (CPPQFM), amostras dos materiais a fim de proceder aos testes pertinentes;

II - Operacionalizar a testagem das amostras dos materiais recebidos;

III – Emitir o parecer técnico do respectivo material.

Art. 4.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 7 DE JULHO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo